



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA - ES

PORTARIA N.º 054/2013

“CONCEDE ADICIONAL DE CONCLUSÃO DE CURSO À SERVIDOR PÚBLICO DE IÚNA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 12, § 3º, da Lei Municipal nº. 2130/2008 (Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Iúna/ES);

Considerando os Pareceres emitidos nos processos protocolados sob nº. 417/2013 e 829/2013;

Considerando os Pareceres Jurídicos emitidos no processo protocolado sob nº. 8736/2012 e autorização emitida pelo Secretário Municipal de Gestão;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de 5% (cinco por cento) aos seguintes servidores:

Proc.	Mat.	Servidor	Curso	Qtd. Adic.	Ret. Efe. Financ.
417/13	303489	Sara Bianca da Silva Palmeira	Pós Graduação <i>Latu Sensu</i> em Linguagem	01	14/01/2013
829/13	303135	Eder Cordeiro dos Santos	Pós Graduação <i>Latu Sensu</i> em Administração Tributária	01	25/01/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros conforme supramencionado.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze (19/02/2013).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 19/02/2013.

Carlos Roberto Filgueiras
Chefe de Gabinete